



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº. 0984, de 05 de junho de 2023.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, JAIME BARBOSA DA SILVA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que as servidoras abaixo relacionadas ou seus substitutos legais, efetuem a movimentação da conta corrente, com os poderes abaixo listados com, no mínimo duas assinaturas em conjunto, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

CARGO	NOME	CPF	NOMEAÇÃO
Secretária Municipal de Assistência Social	ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA	003.590.397-07	Decreto nº 020/2021
Tesoureira	MARISA FARIAS DE SOUZA	517.346.992-72	Portaria nº 028/2023

1. Abrir contas de depósito;
2. Emitir cheques;
3. Autorizar cobrança;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Autorizar débito em conta relativo a operações;
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheque;
11. Requisitar cartão eletrônico;
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques;
13. Cancelar cheques;
14. Baixar cheques;
15. Efetuar resgates/ Aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Efetuar saques - conta corrente;
18. Efetuar saques – poupança;
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20. Efetuar transferências por meio eletrônico;
21. Efetuar movimentação financeira no RPG;
22. Consultar contas/aplicação Programas Repasse Recursos Federais - RPG;
23. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

24. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26. Emitir comprovantes;
27. Efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico;
28. Amplos poderes;
29. Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30. Encerrar contas de depósito;
31. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
32. Cartão transporte - autorizar débito/transferência meio;
33. Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP;
34. Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º - Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no Art. 1º, responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da Prefeitura Municipal de Óbidos - CNPJ: 05.131.180/0001-64, abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
05.131.180/0001-64	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
15.494.605/0001-53	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.756.014/0001-32	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 05 de junho de 2023.

JAIME BARBOSA DA SILVA:12055085
204

Assinado de forma digital por JAIME BARBOSA DA SILVA:12055085204
Dados: 2023.06.05 15:10:44 -03'00'

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos